



ESTADO DA PARAÍBA

Projeto de Lei nº 68/11 João Pessoa, de

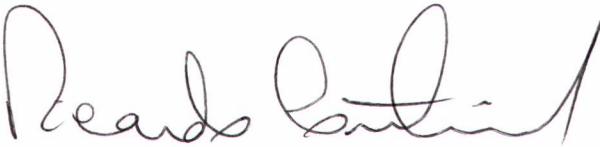
03
P. Lei nº
68/11
Vilma
de 2011

Autoriza o Governador do Estado a realizar remanejamento de dotações orçamentárias até o valor de R\$ 4.823.386,00.

Art. 1º Fica o Governador do Estado autorizado a efetivar remanejamento de dotações orçamentárias até o valor de **R\$ 4.823.386,00** (quatro milhões oitocentos e vinte e três mil e trezentos e oitenta e seis reais), para suplementar as dotações consignadas no Anexo I desta Lei, através de remanejamento dentro do mesmo Poder e Órgão, nos valores e rubricas indicados no Anexo II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, de de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

APROVADO O PROJETO DE LEI,
COM O PARECERE OPÓRTUNO FAVORÁVEL
A PROPOSTURA E DEFERIDO POR
DEPUTADO HINDOLFO PIRES, PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E DO DEP. GERÁRDO NALIN,
PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, NA Sessão
ORDINÁRIA DO DIA 12 DE ABRIL DE 2011.

12 SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA

04
P. de lei
nº 68/11

Vilma

ANEXO – I
SUPLEMENTAÇÃO

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

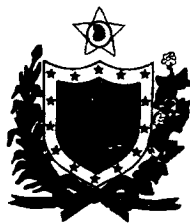
Especificação		Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	4.823.386,00
TOTAL DO ÓRGÃO				4.823.386,00

ANEXO – II
ANULAÇÃO

06.000 MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	4.823.386,00
TOTAL DO ÓRGÃO				4.823.386,00

RL



A Divisão de Assistência no Plenário
Em 24/03/11
Felix de Sousa Araújo Sobrinho
Secretário Legislativo

ESTADO DA PARAÍBA

Mensagem nº 012

João Pessoa, 23 de março de 2011.

PROJETO DE LEI Nº 68/11

Senhor Presidente,

02
Projeto de
Lei nº 68/11

Submeto à apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa o Projeto de Lei anexo, solicitando autorização para abertura de crédito suplementar ao orçamento da Procuradoria Geral de Justiça, no montante de R\$ 4.823.386,00 (quatro milhões oitocentos e vinte e três mil e trezentos e oitenta e seis reais), objetivando viabilizar o pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, na forma do Anexo I, deste Projeto de Lei, atendendo à solicitação daquela Procuradoria Geral de Justiça.

Para cobertura do crédito suplementar, será utilizada anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento da própria Procuradoria Geral de Justiça, na forma do Anexo II, do referido Projeto de Lei, de acordo com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal e o artigo 170, inciso I, da Constituição Estadual.

Atendidos, então, os requisitos legais com que se reveste a matéria objeto do Projeto de Lei anexo, na certeza do apoio e compreensão de todos os membros da augusta Casa de Epitácio Pessoa, solicito a análise em regime de urgência, nos termos constitucionais e regimentais.

Por oportuno, colho o ensejo, para renovar votos de consideração e apreço a Vossa Excelência e aos dignos pares.

Atenciosamente,


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

A Sua Excelência o Senhor

RICARDO LUIZ BARBOSA MARCELO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba

João Pessoa – PB

Governador
24.03.2011



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 16/2011

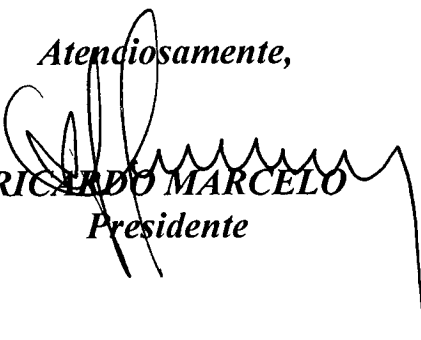
João Pessoa, 12 de abril de 2011.

Senhor Governador,

Recebi em
12/04
João Pessoa

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 68/2011, da lavra de Vossa Excelência que "Autoriza o Governador do Estado a realizar remanejamento de dotações orçamentárias até o valor de R\$ 4.823.386,00".

Atenciosamente,


RICARDO MARCELO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 16/2011
PROJETO DE LEI Nº 69/2011
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

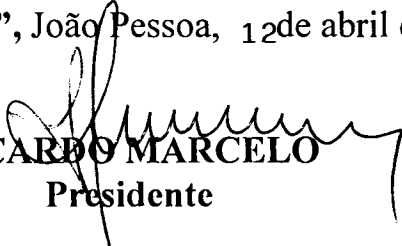
**Autoriza o Governador do Estado
a realizar remanejamento de
dotações orçamentárias até o valor
de R\$ 4.823.386,00.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica o Governador do Estado autorizado a efetivar remanejamento de dotações orçamentárias até o valor de **R\$ 4.823.386,00** (quatro milhões oitocentos e vinte e três mil e trezentos e oitenta e seis reais), para suplementar as dotações consignadas no Anexo I desta Lei, através de remanejamento dentro do mesmo Poder e Órgão, nos valores e rubricas indicados no Anexo II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba,
“Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 12 de abril de 2011.


RICARDO MARCELO
Presidente

ANEXO – I
SUPLEMENTAÇÃO

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	4.823.386,00
TOTAL DO ÓRGÃO				4.823.386,00

ANEXO – II
ANULAÇÃO

06.000 MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	4.823.386,00
TOTAL DO ÓRGÃO				4.823.386,00



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DE MAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

05
P. Leu

68/11

Registro no Livro de Plenário
Às fls. ____ sob o nº 68/11
Em ____/03/2011
21 Vilma Santos
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 29/03/2011
plágio raia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 29 / 03 /2011.
p/ Mayuel
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 29/03/2011
Marinice
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ____ / ____ / 2011.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2011

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ /2011

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
JACINTO CARVALHO
Em 29/03/2011

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /2011
Parecer _____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em ____ / ____ / 2011.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em ____ / ____ / 2011.

Funcionário